



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2018**

**Termo de Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços de nº 069/2018, de 30 de maio de 2018, firmado entre o Município de Piracanjuba e o Instituto Euvaldo Lodi-Goiás, que tem por objetivo o acréscimo de 30 (vagas) para pós-graduando em pedagogia.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, com sede na Praça Dr. Wilson Eloy Pimenta nº 100, Centro, PIRACANJUBA Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.179.647/0001-95, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato, representada por **JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, **PREFEITO**, portador do CPF(MF) nº 135.240.111-87, residente e domiciliado à Rua Clodoaldo C. Carneiro Qd. 24, Lt. 13 s/n - Setor Magalhães, nesta cidade de Piracanjuba.

**CONTRATADO: Instituto Euvaldo Lodi - IEL/Goiás**, CNPJ/MF sob o nº. 01.647.296/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG 1.418.832 2ª. Via emitida pela DGPC/GO e do CPF(MF) nº 370.162.611-15.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO**

Esse aditamento é firmado com suporte na Lei Municipal nº 1.865/2018 que amplia o quantitativo de vagas em 30 (trinta) para estagiários (as) de pós-graduação em Pedagogia na Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para atuação em salas de aula.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO POR ACRÉSCIMOS DE VAGAS**

Por força desse Termo, fica ampliado o numero de vagas ao Contrato nº 069/2018 do dia 30/05/2018 com mais 30 (trinta) vagas para estagiários (as) de pós-



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

---

graduação em Pedagogia, na Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para atuação em salas de aula, passando a CLÁUSULA QUARTA a vigorar com a seguinte redação:

**“A CLÁUSULA QUARTA – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE”:**

- a) Colocar a disposição do IEL/GO, na medida de suas possibilidades e necessidades, número determinado de vagas para estágio em suas dependências e os requisitos necessários para seu preenchimento, com antecedência necessária, de modo a permitir ao IEL/GO a pré-seleção e o encaminhamento dos candidatos em tempo hábil;
- b) Orientar a concessão e o preenchimento das vagas oferecidas consoante as normas da Lei nº 11.788/08, isto é, sem a existência de vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o ESTAGIÁRIO, sem obrigações da parte da primeira do recolhimento dos tributos devidos a Previdência Social e FGTS;
- c) Indicar um ou mais de seus funcionários para proceder à seleção, acompanhamento e supervisão das atividades do ESTAGIÁRIO;
- d) Avaliar o desempenho do ESTAGIÁRIO através do preenchimento de fichas e formulários;
- e) Fornecer ao IEL/GO informações pertinentes aos resultados alcançados nos estágios;
- f) Conceder ao ESTAGIÁRIO, a título de Bolsa de Complementação Educacional, uma contraprestação financeira para: Nível Médio na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o expediente de 30 (trinta) horas semanais; Nível Superior na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para expediente de 30 horas semanais; Nível Superior na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para expediente de 20 horas semanais; e, Pós-Graduação na importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para expediente de 20 horas semanais.
- g) Conceder ao ESTAGIÁRIO, a título de Auxílio transporte, uma contraprestação financeira para: Nível Médio na importância de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais); Nível Superior na importância de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); e, Pós-Graduação na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais).





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

h) Ressarcir mensalmente ao IEL/GO, na razão de 10% (dez por cento) do valor das Bolsas de Complementação Educacional pagas aos estagiários;

i) Conceder ao Estagiário: O recesso remunerado de 30 dias no caso dos estágios com 12 meses ou mais de duração, e proporcional no caso do estágio ter duração inferior a 01 ano; carga horária semanal máxima de 30 horas tanto para nível médio, para nível superior, quanto para Pós-Graduação.

j)

**TABELA DE DETALHAMENTO - QUANTIDADE E VALORES**

DETALHAMENTO	QNT	VALOR DE BOLSA	AUXILIO TRANSPORTE	TAXA ADM. SOBRE BOLSA (10%)	VALOR TOTAL - MENSAL
Bolsa de Complementação Educacional - Nível Superior 4 horas / dia	20	R\$ 500,00	R\$ 62,00	R\$ 50,00	R\$ 612,00
Bolsa de Complementação Educacional - Nível Superior 6 horas / dia	15	R\$ 500,00	R\$ 62,00	R\$ 50,00	R\$ 612,00
Bolsa de Complementação Educacional - Nível Médio 6 horas / dia	05	R\$ 400,00	R\$ 68,00	R\$ 40,00	R\$ 508,00
PÓS GRADUANDO EM PEDAGOGIA 6 horas / dia	30	R\$ 950,00	R\$ 50,00	R\$ 95,00	R\$1.095,00

Valor Global:

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 56.810,00
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 681.720,00

CLÁUSULA QUARTA,- DO PRAZO DE VIGÊNCIA



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

---

Esse aditamento entra em vigor na data de sua publicação alcançando seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2018, ficando mantido o prazo da sua vigência de acordo com o Contrato nº 069/2018.

**CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no contrato.

E, por assim estarem acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois devidamente conferido pelas partes e testemunhas a tudo presentes.

Piracanjuba, 03 de outubro de 2018.

**João Barbosa De Oliveira**  
Prefeito

**Humberto Rodrigues De Oliveira**  
Superintendente do IEL/GO

**TESTEMUNHAS:**

- 1) NOME: *Cláudio Antônio da Fonseca*  
CPF: 277.196.001-00
- 2) NOME: *J. V. S. d. O.*  
CPF: 04051837122